



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 26 de março de 2026

Senhor Prefeito

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador GIL du VALLE, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0735/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.

  
Luiz Filipe Costa Cintra  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N E S T A

Of. nº 0360/26



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008065

Protocolo: **0735/26**

Data: 25/03/2026 15:14

Recebedor: LUANA

## INFORMAÇÃO

Informações sobre: informar a esta Casa de Leis, sobre PRORIFERAÇÃO E CONTROLE DO DILÓPODE (PIOLHO DE COBRA) em Campos do Jordão.

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre PRORIFERAÇÃO E CONTROLE DO DILÓPODE (PIOLHO DE COBRA) em Campos do Jordão.

A proliferação do Piolho de Cobra em algumas localidades de nossa cidade tem gerado grandes preocupações entre os moradores, e é importante entender quais medidas estão sendo implementadas para mitigar essa problemática em nosso município.

Outrossim, em 11 de março de 2025, este nobre edil, protocolou junto a municipalidade um pedido de informação (ofício nº 187/2025) sobre a proliferação deste animal, e em resumo, o Respeitável Secretário de Saúde, disse que foi contratada a empresa FOCUS SOLUTIONS LTDA, sob contrato nº 025/2024, para realização de um estudo e uma elaboração de um plano de ação.

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso requero as seguintes informações:

- Conforme resposta do pedido de informação ofício nº 187/2025, “há cerca de dez anos” o município enfrenta a problemática da infestação piolho de cobra, diante desse cenário, quantas empresas foram contratadas no período de dez anos para realização de estudos ou para elaboração de um plano de ação para controle da proliferação do piolho de cobra? Encaminhar nomes das contratadas, nº do contrato e cópia dos estudos e valor gastos com cada contratação.

- A empresa Focus Solutions LTDA finalizou os estudos e elaborou o plano de ação para erradicar a infestação do piolho de cobra? Se sim, enviar cópia.

- A resultados positivos ou negativos dos testes de pulverização realizado pela empresa Focus Solutions LTDA? Se sim, enviar dados?

- Existe algum trabalho efetivo realizado pela municipalidade ao combate a proliferação? Se sim, quais foram realizados?

- Em quais bairros houve relato ou denúncia de existência do piolho de cobra?

Encaminhar quaisquer outras informações que Vossa Senhoria entenda pertinentes, tais como estudos técnicos, eventuais dificuldades operacionais, justificativas para atrasos, se houver e integração das ações com programas já existentes da Secretaria.

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo legal, com o envio de todos os documentos pertinentes, em formato impresso ou digital, de forma completa e legível.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala Vereador Noboro Oya, 25 de março de 2026

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



**GIL du VALLE**  
Vereador – União



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ofício referência nº 0360/26**

**Protocolo Nº 0735/26**

**Documento recebido em 01/04/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00010098/2026-31, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.**

**Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Frederico Costa de Carvalho**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa de Carvalho, Fiscal Municipal**, em 06/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027872** e o código CRC **7212B6D0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00010098/2026-31

SEI nº 1027872



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

### MEMORANDO Nº 541/2026

Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito de Campos do Jordão

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação sobre a proliferação do piolho de cobra.

*Referência:* Caso resposta este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509700.406.00010098/2026-31.

Cumprimentando Inicialmente Vossa Senhoria, em seguida viemos através deste responder ao Pedido de Informação protocolado sob Nº0735/26 de autoria do Vereador Gil du Valle, referente informações sobre proliferação e controle de Piolho de Cobra, esta Secretaria tem a expor o quanto segue:

**1- Conforme resposta do pedido de informação ofício nº 187/2025, "há cerca de dez anos" o município enfrenta a problemática da infestação piolho de cobra, diante desse cenário, quantas empresas foram contratadas no período de dez anos para realização de estudos ou para elaboração de um plano de ação para controle da proliferação do piolho de cobra? Encaminhar nomes das contratadas, nº do contrato e cópia dos estudos e valor gastos com cada contratação:**

**Resposta:** Diante da problemática, a empresa contratada para realizar os estudos e elaborar o Plano de Ação à respeito do Piolho de Cobra, foi a *Focality Solutions Ltda. (Focus Solutions Ltda.)*, o Contrato firmado foi o de Nº025/2024 no valor de R\$48.000,00, segue em anexo **ID 1049946**.

**2- A empresa Focus Solutions LTDA (Focality Solutions Ltda.) finalizou os estudos e elaborou o plano de ação para erradicar a infestação do piolho de cobra? Se sim, enviar cópia.**

**Resposta:** O estudo iniciou no ano de 2024 dando continuidade no ano de 2025, sendo entregue Relatório Final do Estudo em 04 de Outubro e 2025, segue o mesmo em anexo **ID 1048808**.

**3- A resultados positivos ou negativos dos testes de pulverização realizado pela empresa Focus Solutions LTDA (Focality Solutions Ltda.)? Se sim, enviar dados?**

**Resposta:** Destacou-se que as pulverizações em áreas externas podem ter eficácia, porém, reduzida devido às aplicações serem realizadas diretamente no solo natural (terra) e que tal situação pode comprometer ligeiramente o desempenho do produto químico, considerando também que o período chuvoso ao qual a estação do ano proporciona também diminui a eficácia da pulverização. Ainda que o objetivo do produto aplicado externamente seja a formação de micro cristais que prolongam o efeito químico, pode ser que por este efeito de aplicação no solo e chuvas não ocorra o desempenho pretendido. Segue os dados em anexo **ID 1048808**.

**4- Existe algum trabalho efetivo realizado pela municipalidade ao combate a proliferação? Se sim, quais foram realizados?**

**Resposta:** As ações realizadas ocorreram de forma integrada com a Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Obras, Serviço Público e Meio Ambiente, incluindo:

- Orientações à população;
- Ações de limpeza urbana (cata-treco);
- Incentivo à remoção de matéria orgânica;
- Melhoria de moradias;

Protocolos técnicos:

Não há protocolo técnico específico da Vigilância Epidemiológica ou manejo clínico relacionado ao tema, visto que não se trata de agravo à saúde. Trata-se de uma questão de ordem ambiental.

Ações de controle:

As medidas adotadas concentram-se no controle ambiental, com foco na redução de fatores que favorecem a proliferação desses diplópodes, como acúmulo de matéria orgânica, umidade e condições inadequadas de limpeza.

Orientações à população:

As orientações são repassadas por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), com foco na prevenção, manejo ambiental e manutenção da limpeza dos domicílios e entorno.

**5- Em quais bairros houve relatos ou denuncia de existência do piolho de cobra?**

**Resposta:** A Vigilância Epidemiológica tem ciência das reclamações pontuais relacionadas à presença de diplópodes (piolho-de-cobra), o local onde provavelmente se deu origem a infestação é denominado Cachoeirinha no Monte Carlo e o bairro apontado como mais afetado é a Vila Nova Paulista.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Campos do Jordão, 10 de abril de 2026.

**Secretaria de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Soares Pereira Filho**, Secretário De Saúde, em 13/04/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041605** e o código CRC **9B5C22A0**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 14 de abril de 2026.

**Ofício nº 0206/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0360/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0735/26.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Gilmar José dos Santos, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00010098/2026-31, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento.

Informamos, ainda, que a resposta foi encaminhada na íntegra à Câmara Municipal, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 15/04/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062513** e o código CRC **B898C17D**.

---

---

Referência: Processo nº 3509700.406.00010098/2026-31

SEI nº 1062513